



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 013/2026.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS
16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais os dias 16 (segunda-feira) e 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de Cinzas).

§ Único – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias, Fundações, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito